



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Publicado no DJE n. 072, de 19/04/2018, p. 9.

ATO N. 599/2018

Revogado pelo Ato n. 161/2020

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a Lei n. 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como a Recomendação n. 37/2011-CNJ, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda a observância das normas de funcionamento do Proname e de seus instrumentos;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria n. 0751/2016-PR, publicada no DJE n. 075, de 25/4/2016, alterada pela Portaria n. 1.120/2016-PR, DJE n. 105, de 8/6/2016, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (DPAD);~~

~~CONSIDERANDO o Ato n. 234/2018, de 23/2/2018, que dispõe sobre alterações nas comissões e Grupo Gestor, de caráter permanente, instituídos no âmbito do PJRO, e a Decisão da Presidência n. 150/Sepog/PRESI, de 26/1/2018, no Processo n. 0001265-80.2018; e~~

~~CONSIDERANDO o Processo n. 0008719-14.2018,~~

R E S O L V E:

~~Art. 1º DESIGNAR para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) os seguintes servidores:~~

I — CÁSSIA LILIANE DE OLIVEIRA BARBOSA — Cadastro n. 203.909-5, Chefe de Serviço do Arquivo Geral (Seag/Depad/SA) — Presidente da Comissão;

II — WAGNER DOS SANTOS SILVA — Cadastro n. 205.158-3, Técnico Judiciário, lotado no Serviço do Arquivo Geral (Seag/Depad/SA) — Secretário da Comissão;

III — CELSON IRIS DA SILVA — Cadastro n. 206.277-1, Analista Judiciário/Biblioteconomista, lotado na Emeron;



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

~~IV LUIZ BATISTA PEREIRA FILHO Cadastro n. 205.002-1,
Assistente Técnico II, lotado na Secretaria Administrativa/SGE; e~~

~~V MARCOS MAGNO FERREIRA MAGALHÃES Cadastro n.
204.327-0, Auxiliar Operacional, Agente de Segurança, lotado na Sessão de
Armazenagem (Almox/Depad/SA).~~

~~Art. 2º Revoga-se o inciso II da Portaria n. 0751/2016, de 25/4/2016.~~

~~Art. 3º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá providenciar as alterações em folha de pagamento.~~

~~Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 18 de abril de 2018.

**Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior
Presidente do Tribunal de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/04/2018, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0659386 e o código CRC 354590F2.